



Fundação  
Amaral Carvalho

Jaú, 30 de novembro de 2023  
DAS 064/2023

Ao  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Rua Quintino Bocaiúva, 552 - Centro  
Jaú (SP)

Prezado Conselho,

Anexamos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, número 01/2023 e solicitamos a apreciação deste Conselho, para a obtenção do CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Atenciosamente,

*Eduardo Tadeu Guedes Piragino*  
Diretor de Apoio Social  
Fundação Doutor Amaral Carvalho



Fundação  
Amaral Carvalho

**RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA**  
Mandato Triênio 2022 a 2024

Nome	Cargo/Função	CPF	Endereço Residencial	Endereço Comercial
VITORIO MUNERATO NETO	DIRETOR PRESIDENTE	828.219.418-20	RUA FRANCISCO CARVALHAES DE PAIVA, 55 - VILA HILST JAÚ (SP) 17207-280	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
ALCINDO STORTI	VICE PRESIDENTE	015.717.108-68	RUA TENENTE NAVARRO, 591 JAÚ (SP) CEP 17210-010	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
VIVIANE HANSHKOV	DIRETORA 1ª SECRETÁRIA	190.853.938-09	RUA HUMBERTO CAMPANA, 526 - JD. DAS PANEIRAS JAÚ (SP) 17211-370	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
ARY FERREIRA DIAS JÚNIOR	DIRETOR 2º SECRETÁRIO	015.651.468-08	RUA DOMIGOS LEONELLI, 189 - JD. ALVORADA JAÚ (SP) 17207-300	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
ALEXANDRE RIBEIRO DE AMORIM BRANDAO	DIRETOR 1º TESOUREIRO	170.757.438-30	AV. INÁCIO CURTI, 3690 - CASA 65 - COND. PRIMAVERA JAÚ (SP) 17204-350	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
CARLOS EDUARDO NABUCO DE ARAUJO	DIRETOR 2º TESOUREIRO	072.315.038-96	RUA JOÃO DE BARROS FAGUNDES, 215 - JD. DAS PANEIRAS JAÚ (SP) 17211-340	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS	CONSELHO FISCAL (TITULAR)	093.046.728-05	RUA TENENTE LOPES, 372 - APTO. 82 JAÚ (SP) 17201-460	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
ANA RAQUEL FERREIRA DIAS JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO	CONSELHO FISCAL (TITULAR)	066.534.208-09	RUA DR. WALDO COSTA, 307 - JARDIM DAS PANEIRAS - JAÚ (SP) - 17211-310	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
MARIA PIA TOLEDO BARROS DE	CONSELHO FISCAL	413.758.718-38	ALAMEDA DOS COQUEIROS, 331 - RESIDENCIAL	RUA DONA SILVÉRIA, 150



Fundação  
Amaral Carvalho

H O S P I T A L  
AMARAL CARVALHO

Nome	Cargo/Função	CPF	Endereço Residencial	Endereço Comercial
MORAES NAVARRO	(TITULAR)		VILA REAL - VILA SANTA ROSA JAÚ (SP) 17209-620	JAÚ (SP) CEP: 17210-080
CAIO AFFONSO JÚNIOR	CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)	761.916.998-91	RUA XV DE NOVEMBRO, 428 - CENTRO - BOCAINA (SP) 17240-000	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
GABRIEL FRANCISCO JUNQUEIRA PACHECO DE ALMEIDA PRADO	CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)	007.732.928-70	RUA DR. WALDO COSTA, 307 - JARDIM DAS PAINEIRAS - JAÚ (SP) - 17211-310	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080
LUIZ FERNANDO MARTINI AULER	CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)	825.665.348-53	RUA OCTÁVIO PAES DE BARROS, 130 - JARDIM DAS PAINEIRAS - JAÚ (SP) - 17211-330	RUA DONA SILVÉRIA, 150 JAÚ (SP) CEP: 17210-080

#### Responsável Legal

Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro

CPF/MF 044.878.668-04

RG/SSP/SP 9.328.327-1

Formação Profissional: Administrador Hospitalar

Endereço Comercial: Rua Dona Silvéria, 150 - Jaú (SP) - CEP 17340-000

Endereço Residencial: Alameda Dos Coqueiros, 331 - Residencial Vila Real - Vila Santa Rosa Jaú (SP) 17209-620

#### Diretoria de Ação Social

Eduardo Tadeu Guedes Piragino

CPF/MF 938.222.278-20

RG/SSP/SP 8.855.157-X

Formação Profissional: Administrador

Endereço Comercial: Rua Dona Silvéria, 150 - Jaú (SP) - CEP 17340-000

Endereço Residencial: São Norberto, 612 - São Francisco - Jaú SP - 17209-190

E-mail: dla.epiragino@amaralcarvalho.org.br

Telefone: (14) 98121-9704

### 1. Identificação do Projeto – Edital de Chamamento Público FMDCA/JAU/2023

Organização Da Sociedade Civil: Fundação Doutor Amaral Carvalho // Hospital Amaral Carvalho
Projeto: Cuidar
Eixo: Saúde
Diretriz: (4) - Projetos voltados ao diagnóstico e tratamento de crianças e adolescentes com doenças crônicas
Número total de beneficiários diretos: 1.739 crianças e adolescentes com câncer
Número total de beneficiários indiretos: 1.739 famílias
Orçamento total: R\$ 7.586.055,17
Local de Execução: Rua Dona Silvéria, 150 – Chácara Braz Miraglia – Jaú (SP)
Duração do Projeto: 12 meses

### 2. Apresentação da OSC

A Fundação Amaral Carvalho, é uma entidade filantrópica com mais de 100 anos de existência, está localizada no município de Jaú/SP, é mantenedora do Hospital Amaral Carvalho, cadastrado no CNES sob o número 2083086, referência em Oncologia, pertencente à rede de atenção oncológica de alta complexidade há mais de 40 anos, atuando desde sua fundação em parceria com Sistema Único de Saúde - SUS.

O Hospital Amaral Carvalho foi várias vezes premiado pelo Governo do Estado de São Paulo por conta da qualidade do seu atendimento ofertado e recebeu também, Prêmio de Qualidade Hospitalar no âmbito federal. Entidade centenária, que se tornou um dos maiores centros de diagnóstico do Brasil, atuando na prevenção e tratamento do câncer. Parceira do Sistema Único de Saúde – SUS atende a mais de 76 mil pacientes por ano, principalmente a população mais carente salientando que é o maior transplantador de medula óssea do País, para o SUS e outros convênios, sendo atualmente, referência para mais de mil municípios brasileiros, comprovando assim, sua importância na manutenção da Rede Oncológica.

Atua também, na área de Pesquisa, destacando-se em pesquisa clínica e em genética molecular por meio de inserções em grupos de pesquisas nacionais e internacionais, dos quais resultam inúmeras publicações em revistas de alto impacto na área da saúde.

Também tem forte atuação na área de ensino, contando atualmente com vários programas de residência médica, devidamente reconhecidos pelo MEC, nas áreas de Oncologia Clínica e Cirúrgica, Cabeça e Pescoço, Hematologia e Hemoterapia, Transplante de Medula Óssea, Radioterapia, Urologia e Mastologia.

Na área de prevenção do câncer, sua atuação abrange o município de Jaú e toda região, com programas de prevenção do câncer do colo do útero, mama, pele, boca e próstata, além de participar de diversos tipos de eventos voltados à saúde, com palestras informativas e desenvolvimento de materiais didáticos, que visam educar a população sobre a importância da prevenção.

No que se refere ao atendimento para crianças e adolescentes, as estatísticas de casos novos de câncer infantil crescem progressivamente no país. Até outubro de 2023 o Departamento de Pediatria do Hospital Amaral Carvalho atendeu perto de 2.000 crianças e adolescentes, realizando mais de 5.700 atendimentos e 62.000 mil procedimentos.

A estrutura de atendimento instalada apresenta taxa de ocupação em torno de 95% e conta com:

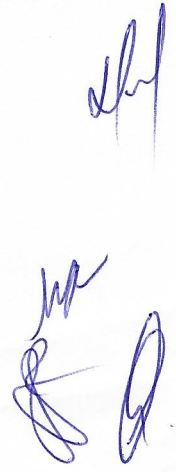
- ⇒ 12 leitos de internação na enfermaria, equipados com ar-condicionado, televisor e poltrona de descanso para acompanhante.
- ⇒ 06 leitos ambulatoriais.
- ⇒ 10 leitos de UTI utilizáveis no pós-operatório, bem como para paciente clínico. Previsão de no primeiro semestre de 2024.
- ⇒ 02 consultórios ambulatoriais. Atendimento de 25 e 30 pacientes/dia.
- ⇒ 01 sala para aplicação de soro com 5 leitos e 5 cadeiras para infusão de quimioterapia.
- ⇒ 01 sala de espera para crianças e acompanhantes.
- ⇒ 01 sala de procedimentos, com equipe composta por enfermeira exclusiva e 3 técnicos de enfermagem.

O Departamento de Oncologia Pediátrica mantém parceria com a Secretaria Estadual de Educação, que disponibiliza corpo docente credenciado, para ministrar aulas aos pacientes da faixa etária de 07 a 14 anos, que se encontram internados devido ao tratamento, frisando que, a sala de aula é devidamente equipada com computadores.

Para as crianças e adolescentes que realizam o tratamento sem internação, a Fundação Doutor Amaral Carvalho atua em parceria com a Casa Ronald Mc Donald de Jaú - Associação Casa de Apoio Infantil Maria Augusta do Amaral Cesarino. O acolhimento inclui, gratuitamente, apoio psicossocial e hospedagem com cinco refeições diárias. São aproximadamente, 192 famílias com crianças e adolescentes em tratamento na pediatria.

### 3. Objeto

Custeio da Pediatria Oncológica do Hospital Amaral Carvalho.



#### 4. Objetivos: Geral e Específico

Os objetivos, geral e específico, elencados neste plano de trabalho, visam contribuir para o avanço no tratamento do câncer infantil, proporcionando melhores condições de saúde e qualidade de vida, além de incentivar a pesquisa e a prevenção da doença na etária d 0 a 18 anos.

##### Geral

Atender, acolher e acompanhar crianças e adolescentes, portadores dos diversos tipos de cânceres, inclusive os que necessitam de transplante de medula óssea, ofertando um atendimento multidisciplinar de forma a melhorar a qualidade do tratamento e absorver a crescente demanda de Jaú e região, integrando os múltiplos aspectos da vida da criança e/ou adolescente ultrapassando assim, a dimensão exclusivamente clínica.

##### Específicos

1. Melhorar a infra-estrutura atual, adquirindo equipamentos de lazer e entretenimento, que possibilitem a modernização e humanização da unidade de tratamento de câncer infantil, no Hospital Amaral Carvalho;
2. Ofertar atendimento qualificado, especializado e resolutivo, buscando atender às necessidades específicas do diagnóstico, tratamento e prevenção do câncer infantil;
3. Estabelecer parcerias com instituições de pesquisas, para desenvolver e implementar programas, troca de conhecimento e projetos conjuntos, objetivando ampliar o conhecimento científico dos profissionais atuantes na pediatria, na busca de novas possibilidades para o diagnóstico precoce, tratamento, prevenção e redução dos casos de câncer infantil;
4. Melhorar e ampliar o suporte biopsicossocial oferecido às crianças, adolescentes e suas famílias durante todo o processo de tratamento da doença.
5. Avaliar constantemente os resultados do tratamento, a satisfação dos pacientes e suas famílias, realizando os ajustes necessários para o aprimoramento contínuo da qualidade do serviço.

#### 5. Realidade dos beneficiários diretos e do(s) território(s)

Beneficiários Diretos: crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, acometidas por câncer, uma doença crônica, que exige tratamento sistêmico, podendo durar por toda a infância. Importante salientar que, quase em totalidade, as crianças e adolescentes atendidas na pediatria, pertencem a camadas de baixa renda, ou seja, são famílias carentes e usuários do Sistema único de Saúde – SUS.



Os beneficiários deste projeto advêm de várias regiões do País, num período de três anos, aproximadamente 5.000 crianças e adolescentes foram atendidos na unidade pediátrica do Hospital Amaral Carvalho, sendo 80% advindos dos muitos municípios do estado de São Paulo e 20% de outros estados. Constitui um conjunto bastante heterogêneo no que diz respeito a gênero, cor, forma de habitação e tipo de estrutura familiar. Além disso, na grande maioria, trazem severas deficiências nutricionais e no que diz respeito a hábitos de higiene e cuidados pessoais, o suporte familiar é bastante reduzido.

### Território(s)

O projeto oferta a totalidade das instalações da pediatria, a todos os municípios brasileiros que encaminham pacientes infantis para tratamento oncológico e de Transplante de Medula Óssea – TMO, portanto, é de abrangência nacional. No período de janeiro a outubro de 2023, 1.739 pacientes pediátricos foram atendidos no Hospital Amaral Carvalho, sendo 1.474 pertencentes aos municípios do estado de São Paulo e 265 de outros estados.

### 6. Justificativa

O câncer infantil é considerado uma doença potencialmente curável, com taxas de cura globais por volta de 70 a 75% dos casos; mas infelizmente, isso ainda não é o suficiente, portanto, torna-se de importância fundamental, ofertar um atendimento com maior qualidade de vida e menor sofrimento possível.

Pensando nisso, a Fundação Doutor Amaral Carvalho desenvolveu um projeto amplo, que visa atuar nas várias camadas do tratamento oncológico, prezando principalmente pelo diagnóstico precoce e pela prevenção e para isso, elencamos e justificamos os seguintes itens:

**Medicamentos e Materiais** – diante da necessidade de tratamento especializado e de alta complexidade, a meta do Hospital Amaral Carvalho, é assegurar ao paciente oncológico infantil, um tratamento resolutivo e de qualidade. Importante frisar que, apesar do Sistema Único de Saúde assegurar o acesso universal e igualitário à saúde para todos os cidadãos brasileiros, incluindo o tratamento de câncer infantil, a verdade é que os recursos advindos do sistema, não são suficientes para suprir a real demanda do dia a dia da pediatria oncológica, visto que, o câncer é uma doença grave que requer cuidados especializados e tratamentos específicos e na maioria das vezes, os medicamentos e materiais de laboratório e hospitalares são de alto custo, forçando a Instituição a buscar outras formas de captação de recursos, para suprir o déficit financeiro.

Em resumo, a justificativa para o pagamento de medicamentos e materiais de laboratório e

hospitalares, está fundamentada em ofertar um atendimento integral, especializado e adequado, considerando a complexidade da doença.

**Clínicas Médicas:** O câncer infantil requer abordagem multidisciplinar, objetivando garantir um tratamento adequado e resolutivo, o projeto determina a contratação de equipes multidisciplinares por ser ponto essencial, possibilitando que os pacientes infantis, recebam cuidados holísticos, personalizados e abrangentes. Justifica-se, pela especialização e experiência diversificadas, tratamento personalizado, respeitando a história de cada paciente individualmente, gerenciamento abrangente de sintomas e efeitos colaterais, apoio emocional, psicológico, abordagem integrada e colaborativa.

A contratação das equipes multiprofissionais para atuação na pediatria do Hospital Amaral Carvalho, tem o papel de desempenhar um trabalho efetivo na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, garantindo um tratamento eficaz e abordando as necessidades médicas, emocionais e sociais de forma integrada.

**Aquisição de equipamentos:** adquirir equipamentos diversos para o lazer e entretenimento dos pacientes da pediatria oncológica do Hospital Amaral Carvalho. Justifica-se a aquisição, devido ao longo período de internação do paciente, já que em alguns casos o tratamento pode ultrapassar doze meses e, proporcionar aos pacientes infantis a possibilidade de distração, entretenimento e até diversão, assegura benefícios significativos como a melhora da qualidade de vida, a redução do estresse e da ansiedade, estimula à criatividade, a expressão e proporciona sociabilidade e interação com outros pacientes, além atuar indiretamente na educação e aprendizado, otimizando o tempo de recuperação.

## 6. Atividades e Cronograma

Os tipos de câncer mais frequentes, segundo pesquisa realizada no INCA, são as leucemias, linfomas e os tumores do sistema nervoso central. As cirurgias, o uso da quimioterapia e radioterapia predomina entre os tratamentos, porém, para as leucemias, o tratamento mais indicado é o transplante de medula óssea.

Portanto, as atividades deste projeto, são específicas aos variados tipos de tratamentos de câncer infantil, considerando-se também, o diagnóstico precoce e a prevenção.

Na pediatria oncológica, as crianças e adolescentes, terão acesso a todos os principais tratamentos, ou seja, quimioterapia, radioterapia e transplante de medula óssea, inclusive, atendimento intensivo, caso o tratamento exija internação em UTI. Importante salientar, no que se refere ao TMO, o tratamento se divide em três modalidades:

- Alogênicos, com doador compatível, aparentado idêntico ou não aparentado;



- Autólogos, com células-tronco do próprio paciente;
- Haploidêntico, técnica mais recente e rara, permite a inclusão de pacientes sem doadores compatíveis.

Ainda sobre as atividades que serão realizadas, além do tratamento protocolar, a unidade pediátrica do Hospital Amaral Carvalho, mescla harmoniosamente ao tratamento médico, o apoio psicológico, a fisioterapia, orientação psicopedagógica, atividades lúdicas de terapia ocupacional, assistência social e sempre, com a intensa participação da família durante todo o processo de tratamento.

A oferta dessas atividades é contínua e para todos os pacientes infantis, atendidos na pediatria oncológica.

Todas as atividades são presenciais, já que se trata de uma pediatria, instalada dentro de um hospital oncológico.

As crianças e adolescentes tem acesso a todos os tratamentos relacionados, por meio do Serviço Único de Saúde – SUS, por meio de convênios específicos e também, por atendimento particular.

Um dos principais objetivos dessas atividades é preservar, manter, desenvolver e restaurar a integridade cinético-funcional dos sistemas e órgãos do paciente, assim como prevenir problemas relacionados à doença e seu tratamento, seja ele, quimioterapia, radioterapia ou cirurgia.

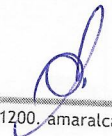
A equipe médica especializada que atua na pediatria do Hospital Amaral Carvalho, atende todas as crianças em tratamento desde o diagnóstico e é composta por médicos pediatras, tendo como apoio, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, dentistas, fonoaudióloga e assistentes sociais.

A fisioterapia atua na reabilitação, adaptação de pacientes amputados a próteses e órteses e na prevenção de infecções principalmente respiratórias.

A nutrição avalia o perfil nutricional de cada criança, adéqua a dieta aos imunossuprimidos e cuida de toda a alimentação e suplementação durante o tratamento, de maneira individualizada.

A psicologia auxilia a criança e a família na aceitação do diagnóstico e suas limitações, dando suporte psicológico e emocional durante todo o tratamento. Possui grupo de apoio com reuniões semanais para esclarecimento de dúvidas e suporte psicossocial. Neste grupo as assistentes sociais são de fundamental importância para incrementar a rede de cuidados domiciliares e/ou as estadias na casa de apoio, reorganizar as questões de trabalho e orientar sobre os recursos e direitos que o Estado fornece às famílias com diagnóstico de câncer.

Em virtude dos longos períodos de internação, a atuação da terapia ocupacional complementa o tratamento, trabalhando com atividades possíveis de serem realizadas dentro do hospital, levando



Jo

em consideração a adaptação às atividades simples do dia-a-dia, como o auto-cuidado, bem como desenvolvimento neuropsíquico motor.

Por fim, todas as crianças internadas e em tratamento, passam por avaliação odontológica, uma vez que a adequada saúde bucal contribui no sucesso do tratamento, evitando possíveis focos de infecção. A laserterapia é utilizada nas situações de mucosite, levando a conforto e cicatrização mais rápida das lesões.

Importante salientar que todos esses serviços de apoio, são orientados e supervisionados pela equipe médica especializada, pois dentro do que já é previsto na portaria 140 da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) de 27 de fevereiro de 2014, o Hospital Amara Carvalho, mantém equipe médica especializada, bem como, uma equipe multidisciplinar completa e atualizada, visando o tratamento integral e de qualidade à criança com câncer.

#### Cronograma

Atividade	Função no Projeto	Duração horas/mês	Vínculo
Pedagogia	Professor	-	Cedido pelo Estado
Psicologia	Psicólogo	180 horas	CLT
Nutrição	Nutricionista	180 horas	CLT
Enfermagem	Enfermeiros	180 horas	CLT
Fisioterapia	Fisioterapeuta	150 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	TO	150 horas	CLT
Odontologia	Dentista	150 horas	CLT
Serviço Social	Assistente Social	150 horas	CLT
Médico 1	Cirurgião Pediátrico	Conforme demanda	Prestador de Serviços Contrato Pessoa Jurídica
Médico 2	Plantonista Pediátrico	Plantões presenciais de 8 horas	Prestador de Serviços Contrato Pessoa Jurídica
Médico 3	Coordenação Médica	150 horas	Prestador de Serviços Contrato Pessoa Jurídica

**Observação:** Como este projeto se refere a profissionais de saúde, no que diz respeito a duração das atividades descritas, elas serão contínuas e o período de execução pode ser considerado por doze meses.

11

### 8. Metas, indicadores e meios de aferição

No que diz respeito a aspectos quantitativos dos ganhos auferidos com este projeto para a pediatria oncológica do Hospital Amaral Carvalho, que inclui a aquisição de materiais e medicamentos, o pagamento da equipe multidisciplinar e a aquisição de equipamentos de lazer e entretenimento, não há dados clínicos que permitam afirmar com segurança a ocorrência de aumento da taxa de cura ou a redução dos níveis de recidiva da doença. Todavia, no que diz respeito aos ganhos qualitativos há muito a registrar, como:

- Maior resolutividade e agilidade no tratamento oncológico infantil;
- Maior nível de humanização no atendimento a criança e/ou adolescente, bem como suas famílias;
- Troca e construção de saberes nas práticas multidisciplinares;
- Fortalecimento da rede de assistência social e assistência à saúde;
- Reintegração da criança e/ou adolescente, bem como sua família, ao seu meio social após o período de duração da doença.



12

Meta	Atividades	Indicador	Meio de aferição
<p>Maior humanização no atendimento;</p> <p>. Maior resolutividade do tratamento;</p> <p>. Troca e construção de saberes;</p> <p>. Fortalecimento das redes e reintegração ao meio social;</p> <p>- Garantir universalidade atendendo todas as crianças e adolescentes com câncer em todo país ofertando um acesso igualitário ao tratamento necessário, sem discriminação ou barreiras financeiras;</p> <p>- Assegurar tratamento integral abrangendo todas as etapas necessárias, desde o diagnóstico precoce até a reabilitação, incluindo procedimentos, medicamentos e suporte multidisciplinar;</p> <p>- Assegurar a equidade, reduzindo as desigualdades regionais e socioeconômicas no acesso ao tratamento, garantindo que crianças de todas as regiões do país recebam assistência de qualidade.</p>	<p>. Acompanhamento da alta do paciente infantil;</p> <p>. Acompanhamento da alta do paciente infantil;</p> <p>. Reunião com pais e responsáveis;</p> <p>. Aulas ministradas;</p> <p>- Melhorar a infraestrutura Investindo na ampliação e melhoria das instalações da hospitalares pediátrica, equipamentos médicos e centros de tratamento especializados;</p> <p>- Capacitar os profissionais promovendo programas de capacitação, visando aprimorar o atendimento especializado em oncologia pediátrica, em diferentes regiões do país;</p> <p>- Promover campanhas educativas, buscando conscientização sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e tratamento adequado do câncer pediátrico.</p>	<p>. Número de pacientes internados;</p> <p>. Número de pacientes ambulatoriais;</p> <p>- Cobertura populacional, percentual de crianças com câncer pediátrico atendidas pelo SUS em relação ao número total de casos registrados no país;</p> <p>- Tempo de espera, avaliar o tempo médio entre o diagnóstico e o início do tratamento, visando reduzir ao máximo possíveis atrasos;</p> <p>- Taxa de cura e sobrevida, acompanhar a taxa de cura e a sobrevida de pacientes tratados pelo SUS em comparação aos padrões internacionais e anteriores.</p>	<p>. Relatórios de acompanhamento de alta do paciente infantil;</p> <p>. Relatórios de reuniões com pais e responsáveis;</p> <p>. Diários de classe;</p> <p>- Relatórios de atendimento, monitorar o número de crianças atendidas pelo SUS para tratamento de câncer pediátrico e as condições desse atendimento;</p> <p>- Avaliações de infraestrutura, realizar avaliações periódicas das instalações e equipamentos para garantir que estejam em conformidade com as necessidades do tratamento;</p> <p>- Taxa de sobrevida, acompanhar a evolução da taxa de sobrevida e recidiva para avaliar a eficácia dos tratamentos oferecidos pelo SUS.</p>

**Observação:** Como este projeto se refere a profissionais de saúde, o período de verificação das metas será contínuo.

**Quadro 1 – Profissionais do quadro de RH da OSC que participarão do Projeto**

**Observação:** Como a pediatria oncológica, está instalada dentro do Hospital Amaral Carvalho, todos os profissionais, indiretamente, atuam no projeto.

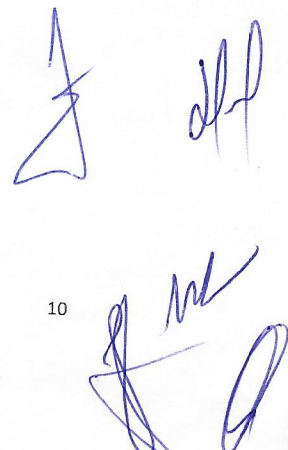
Quantidade funcionários regime CLT área/ função	
Função/ área	Quantidade
Assistente social	18
Auxiliar enfermagem	18
Auxiliar farmácia	34
Auxiliar laboratório	11
Biólogo	15
Biomédico	27
Cirurgião dentista	04
Enfermeiro	264
Engenheiro segurança trabalho	01
Farmacêutico	50
Fisioterapeuta	17
Fonoaudiólogo	02
Médico	01
Nutricionista	10
Psicólogo	09
Técnico em enfermagem	548
Técnico em farmácia	39
Técnico em laboratório	02
Técnico em manutenção equipamentos	04
Técnico em nutrição	14
Técnico em radiologia	48
Técnico em segurança trabalho	04
Tecnólogo em radiologia	02
Terapeuta ocupacional	02
Administrativo	588
Operacional	255
Aprendiz	44
<b>Total geral</b>	<b>2031</b>

**CONTRATADOS:**

- Administrativo: 08
- Técnicos: 16
- Médicos: 202
- Manutenção geral / Conservação / Limpeza: 82 + 14 (portaria)
- Manutenção de Sistemas / TI: 04

**VOLUNTÁRIOS:**

Permanentes: 236



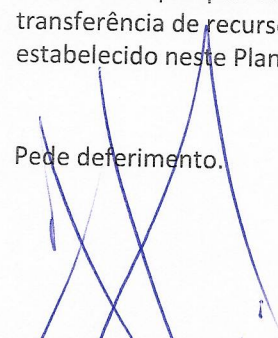
Eventuais: aproximadamente 4.000 voluntários das Ligas de Combate ao câncer espalhadas em 110 entidades do estado de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.


**Quadro 2 – Profissionais que serão contratados para o Projeto**

Cargo/Função	Atribuição	Nº de horas por semana	Nº de horas por mês	Vínculo	Remuneração (Valor)
Médicos	Plantonista Diarista Intensivista	168 horas	720 horas	Contrato	126.000,00/mês

Como representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CMDCA/Jahu e nos termos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em atraso ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública. Essa ausência de débito permite a transferência de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamentos deste Poder. Conforme estabelecido neste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

  
**Eduardo Tadeu Guedes Piragino**  
Diretor de Apoio Social  
Fundação Doutor Amaral Carvalho

  
**Shirley Aparecida Batista Sperrega**  
Secretária Executiva Bilíngüe – SRTE 006420  
Responsável Técnico do Projeto

Jahu, 30 de novembro de 2023.

## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio de seu representante legal, Eduardo Tadeu Guedes Piragino, representante da Organização da Sociedade Civil – OSC, Fundação Doutor Amaral Carvalho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 50.753.755/0001-35, declara que:

I - Está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital FMDCA/JAHU 2023 e seus anexos;

II - Responsabiliza-se, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;

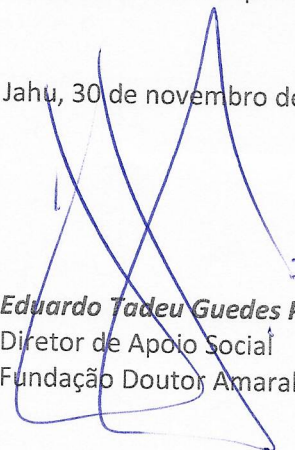
III - O objeto do projeto apresentado neste Edital, para financiamento de recursos via FMDCA/JAHU, não recebe e não receberá outros recursos públicos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim;

IV - O objeto deste projeto não é idêntico ou similar ao de outro projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC neste Edital;

V - Não irá adquirir novos bens permanentes equivalentes ou iguais aos já adquiridos anteriormente com recursos do FUMCAD/JAHU;

VI - Compromete-se a informar caso haja alterações após a assinatura deste documento que representem desrespeito ao estipulado neste Edital.

Jahu, 30 de novembro de 2023.

  
**Eduardo Tadeu Guedes Piragino**  
Diretor de Apoio Social  
Fundação Doutor Amaral Carvalho

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E RELAÇÃO DO  
QUADRO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], e não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, onde:

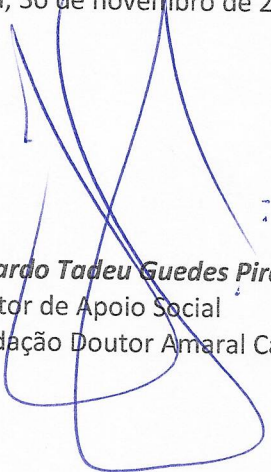
- (X) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- (X) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- (X) Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual e/ou federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- (X) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas nas alíneas “a” à “c” do inciso IV do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- (X) Não foi punida com nenhuma das seguintes sanções, observadas as alíneas “a” à “d” do inciso V do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- (X) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- (X) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.
- (X) Não se encontra submetida aos efeitos de:
  - a) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração;
  - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;



c) suspensão temporária da participação em chamamento público; d) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

(X) Não contratará ou remunerará, a qualquer título, com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual e/ou federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Jahu, 30 de novembro de 2023.



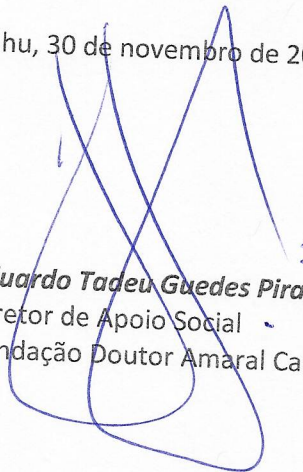
**Eduardo Tadeu Guedes Piragino**  
Diretor de Apoio Social  
Fundação Doutor Amaral Carvalho



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014, que a Fundação Doutor Amaral Carvalho, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e no cumprimento das metas estabelecidas.

Jahu, 30 de novembro de 2023.

  
**Eduardo Tadeu Guedes Piragino**  
Diretor de Apoio Social  
Fundação Doutor Amaral Carvalho

19

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM A DECLARAÇÃO CONTÁBIL**

Ao  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu

Declaramos para os devidos fins que a Fundação Doutor Amaral Carvalho, inscrita no CNPJ sob o nº 50.753.755/0001-35, possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dados do responsável pela escrituração contábil:

**Aline D. Sylvestre Nadaletto**

Contadora

CRC: 1SP272894/O-4

Jahu, 30 de novembro de 2023.

  
**Eduardo Tadeu Guedes Piragino**  
Diretor de Apoio Social  
Fundação Doutor Amaral Carvalho

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu (CMDCA), por seu representante legal, Sr. Eduardo Tadeu Guedes Piragino, DECLARA para os devidos fins que, de acordo com o abaixo transcrito, possuímos experiência prévia para desenvolver atividades e promover ações conforme o Edital n.º 001/2023, assim descrito:

“DECLARA que entidade, Fundação Doutor Amaral Carvalho, encontra-se em pleno funcionamento, com experiência de mais de 40 anos de atuação no tratamento do câncer infanto-juvenil e também, possui a capacidade técnica necessária para a execução das atividades elencadas neste projeto, por meio do seu corpo clínico especializado, que conta com profissionais de medicina e cirurgia pediátrica, além da equipe multiprofissional que contempla: enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicólogos, terapia ocupacional, cirurgia dentista e assistência social.

Além disso, a Fundação executou no período de 2022/2023, o Processo SEDS nº 2020/00378 - "Construção de UTI pediátrica do Hospital Amaral Carvalho e Aquisição de Equipamentos" - Projeto nº 234, com recursos de incentivos fiscais, captados por meio do CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. Esse projeto já teve sua execução finalizada e prestação de contas apresentada e devidamente aprovada

Portanto, diante do exposto, o Hospital Amaral Carvalho, está apto a desenvolver todas as atividades ou projetos relacionados à parceria firmada com o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Declaramos que as informações atendem ao art. 33, caput, inciso V, alínea "b" da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III e §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016.

Declaramos ainda, estar ciente de que a declaração apresentada neste ato confere responsabilidades e que qualquer inconsistência ou falsidade poderá acarretar consequências estabelecidas em lei, bem como estaremos sujeitos a vistorias e monitoramentos por parte do CMDCA.

Jahu, 30 de novembro de 2023.

**Eduardo Tadeu Guedes Piragino**  
Diretor de Apoio Social  
Fundação Doutor Amaral Carvalho

21



Fundação  
Amaral Carvalho

HOSPITAL  
AMARAL CARVALHO

**PLANILHA ORÇAMENTARIA DO PLANO DE TRABALHO**

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
<b>Projeto FUMCAD</b>													
Ambulatório e Internação Pediátrica													
Material de laboratório	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Medicamentos quimioterápicos	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	864.000,00
Medicamento de alto custo	89.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.079.000,00
Material médico/hospitalar	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	162.103,00	1.945.236,00
Subtotal	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00
<b>Contratação de Equipes Especializadas</b>	<b>363.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>364.603,00</b>	<b>4.374.236,00</b>
Clinicas médicas especializadas													
Clinicas de UTI pediátrica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Clinicas de psicólogos	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	1.512.000,00
Clinicas de fisioterapeutas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Clinicas de nutricionistas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Subtotal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
<b>Projeto FUMCAD</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>3.132.000,00</b>
<b>Aquisição de equipamentos de lazer e entretenimento</b>													
Smart TV's de 43 polegadas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total										
Video games de última geração	9	2.000,00	18.000,00										
Tablets de última geração	2	5.000,00	10.000,00										
Oculos de realidade virtual	10	2.500,00	25.000,00										
Computadores de última geração	2	2.800,00	5.600,00										
Mesas de desenho	2	8.000,00	16.000,00										
Carro elétrico motorizado	2	7.300,00	14.600,00										
Subtotal	1	5.000,00	5.000,00										
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>7.600.436,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*